



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

Exmos. Senhores  
Presidentes do Órgão Executivo e Deliberativo do  
**MUNICIPIO DE TRANCOSO**  
Praça do Município  
6420-107 TRANCOSO

Assunto: Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

Exmos. Senhores

**A.1.** Procedemos à revisão legal das contas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 24 de Abril de 2025.

**B.1.** De acordo com os artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:

**B.1.1** Emissão da Certificação Legal das Contas;

**B.1.2** Emissão da Certificação Legal das Contas Consolidadas;

**B.1.3** Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;

**B.1.4** Participação aos órgãos municipais competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;

**B.1.5** Verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;

**B.1.6** Remessa semestral aos órgãos executivos e deliberativo do Município de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;

**B.1.7** Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e anexos às demonstrações financeiras.



**C.1.** O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

**C.1.1** Acompanhamento da gestão do Município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.

**C.1.2** Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.

**C.1.3** Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

**C.1.4** Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de compras, receção e contas a pagar, vendas e prestação de serviços, expedição e contas a receber, imobilizações, gastos com pessoal, controlo e execução orçamental, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.

**C.1.5** Emissão de relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

**C.1.6** Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:

**C.1.6.1** Verificação dos bens imóveis descritos, a partir do setor do património e a comparação de valores com os registos contabilizados, bem como o seu registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial.

**C.1.6.2** Observação das listas de inventariação física de existências, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução e da respetiva valorização, cálculo e compilação.

**C.1.6.3** Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Câmara Municipal de Trancoso; nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.

**C.1.6.4** Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.



**C.1.6.5** Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.

**C.1.6.6** Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.

**C.1.6.7** Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental.

**C.1.6.8** Análise das operações e saldos com entidades relacionadas.

**C.1.6.9** Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

**C.1.6.10** Outros testes considerados relevantes.

**C.2** Solicitação da Declaração do Órgão Executivo.

**D.1** Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório o qual contempla também a informação sobre a situação económico-financeira anual e do segundo semestre para efeito da alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei 73/2013.

## **E.1 NOTA FINAL**

Gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município, no desenvolvimento das nossas funções.

Guarda, 24 de Abril de 2025

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,  
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.  
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,  
registado na CMVM com o n.º 20160413



## RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

### I. INTRODUÇÃO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRANCOSO**, adiante designado por Município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o número 501 143 726.

1.2. A sede do Município está localizada na Praça do Município, Trancoso.

1.3. O objetivo estratégico do Município de Trancoso passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos, a atividade da Autarquia baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

1.4. Em 31 de Dezembro de 2024, o Município contava com 278 funcionários, sendo a contabilidade processada e supervisionada por Técnica pertencente ao mapa de pessoal do Município.

1.5. Em 26 de setembro de 2021 realizaram-se eleições autárquicas, sendo que o órgão executivo do Município de Trancoso apresenta a seguinte composição:

| CARGO             | TITULAR                              |
|-------------------|--------------------------------------|
| <b>Presidente</b> | Amílcar José Nunes Salvador          |
| <b>Vereador</b>   | Eduardo António Rebelo Pinto         |
| <b>Vereadora</b>  | Ana Luísa Monteiro do Couto          |
| <b>Vereador</b>   | João José Martins Campos de Carvalho |
| <b>Vereador</b>   | António Cristovão Ribeiro dos Santos |

### II. Legislação específica:

Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;

- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL - normas não revogadas).

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.



## 2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (contas individuais)

### BALANÇO ANUAL (contas individuais)

| ATIVO                                                      | SNC - AP   | SNC - AP   | Variação (Dez.24/Dez.23) |         |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------|---------|
|                                                            | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Valor                    | %       |
| ATIVO                                                      |            |            |                          |         |
| ATIVO NÃO CORRENTE                                         |            |            |                          |         |
| Ativos fixos tangíveis                                     | 43 617 705 | 38 237 037 | 5 380 668                | 14,07%  |
| Propriedades de investimento                               | 1 564 850  | 1 575 187  | (10 337)                 | -0,66%  |
| Ativos intangíveis                                         | 215 387    | 196 730    | 18 657                   | 9,48%   |
| Participações Financeiras                                  | 1 131 949  | 1 130 409  | 1 540                    | 0,14%   |
| Diferimentos                                               | 3 616      | 1 430      | 2 186                    | 152,87% |
| Sub Total                                                  | 46 533 507 | 41 140 794 | 5 392 713                | 13,11%  |
| ATIVO CORRENTE                                             |            |            |                          |         |
| Inventários                                                | 163 200    | 161 732    | 1 468                    | 0,91%   |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 228 431    | 768 128    | (539 697)                | -70,26% |
| Clientes, contribuintes e utentes                          | 22 509     | 25 804     | (3 295)                  | -12,77% |
| Estado e outros entes públicos                             | 185 722    | 148 197    | 37 525                   | 25,32%  |
| Outras contas a receber                                    | 1 835 467  | 1 792 282  | 43 185                   | 2,41%   |
| Diferimentos                                               | 43 622     | 42 121     | 1 501                    | 3,56%   |
| Caixa e depósitos                                          | 4 469 834  | 3 532 825  | 937 009                  | 26,52%  |
| Sub Total                                                  | 6 948 786  | 6 471 089  | 477 697                  | 7,38%   |
| TOTAL DO ATIVO                                             | 53 482 293 | 47 611 883 | 5 870 410                | 12,33%  |

| <u>PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</u>                                  | SNC - AP<br>31/12/2024 | SNC - AP<br>31/12/2023 | Variação (Dez.24/Dez.23) |          |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|----------|
|                                                                      |                        |                        | Valor                    | %        |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO                                                   |                        |                        |                          |          |
| Património/ Capital                                                  | 61 337 730             | 61 337 730             | 0                        | 0,00%    |
| Reservas                                                             | 638 312                | 638 312                | 0                        | 0,00%    |
| Resultados transitados                                               | (37 693 655)           | (36 948 698)           | (744 957)                | 2,02%    |
| Ajustamentos em ativos financeiros                                   | (9 609)                | (7 953)                | (1 656)                  | 20,82%   |
| Outras variações no património líquido                               | 13 131 245             | 14 618 317             | (1 487 072)              | -10,17%  |
| Resultado líquido do período                                         | 861 420                | (746 613)              | 1 608 032                | -215,38% |
| TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO                                          | 38 265 443             | 38 891 095             | (625 652)                | -1,61%   |
| PASSIVO                                                              |                        |                        |                          |          |
| PASSIVO NÃO CORRENTE                                                 |                        |                        |                          |          |
| Provisões                                                            | 293 312                | 788 996                | (495 684)                | -62,82%  |
| Financiamentos obtidos                                               | 8 713 605              | 2 446 774              | 6 266 832                | 256,13%  |
| Diferimentos                                                         | 2 405 806              | 2 605 376              | (199 570)                | -7,66%   |
| Sub Total                                                            | 11 412 723             | 5 841 145              | 5 571 578                | 95,39%   |
| PASSIVO CORRENTE                                                     |                        |                        |                          |          |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos | 56 357                 | 54 051                 | 2 306                    | 4,27%    |
| Fornecedores                                                         | 804 540                | 494 093                | 310 447                  | 62,83%   |
| Estado e outros entes públicos                                       | 127 386                | 126 033                | 1 353                    | 1,07%    |
| Financiamentos obtidos                                               | 762 977                | 468 976                | 294 001                  | 62,69%   |
| Fornecedores de investimentos                                        | 52 667                 | 86 047                 | (33 380)                 | -38,79%  |
| Outras contas a pagar                                                | 1 752 810              | 1 447 027              | 305 783                  | 21,13%   |
| Diferimentos                                                         | 247 388                | 203 414                | 43 974                   | 21,62%   |
| Sub Total                                                            | 3 804 126              | 2 879 642              | 924 484                  | 32,10%   |
| TOTAL DO PASSIVO                                                     | 15 216 850             | 8 720 788              | 6 496 062                | 74,49%   |
| TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO                                | 53 482 293             | 47 611 883             | 5 870 410                | 12,33%   |



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANUAL (contas individuais)**

| RENDIMENTOS E GASTOS                                                        | SNC - AP         | SNC - AP         | Variação (Dez.24/Dez.23) |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------------|-----------------|
|                                                                             | 31/12/2024       | 31/12/2023       | Valor                    | %               |
| Impostos e taxas                                                            | 1 703 377        | 1 478 883        | 224 494                  | 15,18%          |
| Vendas                                                                      | 3 793            | 4 583            | (790)                    | -17,23%         |
| Prestações de serviços e concessões                                         | 1 222 350        | 1 173 068        | 49 282                   | 4,20%           |
| Rendimentos / Gastos imp. De ent. Controladas, assoc. e empreend. conjuntos | 1 030            | (844)            | 1 874                    | -222,00%        |
| Transferências e subsídios correntes obtidos                                | 11 261 076       | 9 818 231        | 1 442 845                | 14,70%          |
| Trabalhos para a própria entidade                                           | 328              | 2 656            | (2 328)                  | -87,64%         |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                    | (299 543)        | (315 733)        | 16 190                   | -5,13%          |
| Fornecimentos e serviços externos                                           | (4 397 672)      | (4 346 424)      | (51 248)                 | 1,18%           |
| Gastos com pessoal                                                          | (5 799 245)      | (5 435 630)      | (363 616)                | 6,69%           |
| Transferências e subsídios concedidos                                       | (1 545 755)      | (1 310 777)      | (234 978)                | 17,93%          |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                          | (4 992)          | (11 908)         | 6 916                    | -58,08%         |
| Provisões (aumentos/reduções)                                               | 495 684          | (90 465)         | 586 149                  | -647,93%        |
| Outros rendimentos e ganhos                                                 | 1 368 223        | 1 388 964        | (20 741)                 | -1,49%          |
| Outros gastos e perdas                                                      | (567 031)        | (510 063)        | (56 967)                 | 11,17%          |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>           | <b>3 441 624</b> | <b>1 844 541</b> | <b>1 597 083</b>         | <b>86,58%</b>   |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                               | (2 408 922)      | (2 487 819)      | 78 897                   | -3,17%          |
| <b>Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)</b>            | <b>1 032 702</b> | <b>(643 278)</b> | <b>1 675 980</b>         | <b>-260,54%</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                       | 18 214           | 4 333            | 13 882                   | 320,37%         |
| Juros e gastos similares suportados                                         | (189 496)        | (107 668)        | (81 829)                 | 76,00%          |
| <b>Resultado antes de imposto</b>                                           | <b>861 420</b>   | <b>(746 613)</b> | <b>1 608 032</b>         | <b>-215,38%</b> |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                         | <b>861 420</b>   | <b>(746 613)</b> | <b>1 608 032</b>         | <b>-215,38%</b> |

A variação do resultado líquido do exercício de 2023 para 2024, encontra justificação material nas seguintes situações:

- Aumento das Transferências e subsídios correntes obtidos em cerca de 1.443 mil euros;
- Aumentos dos Gastos com Pessoal em 364 mil euros.



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2º SEMESTRE (contas individuais)**

| <u>RENDIMENTOS E GASTOS</u>                                               | SNC - AP         |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                           | 1º SEMESTRE      | 2º SEMESTRE      | 31/12/2023       |
| Impostos e taxas                                                          | 998 495          | 704 882          | 1 703 377        |
| Vendas                                                                    | 1 758            | 2 035            | 3 793            |
| Prestações de serviços                                                    | 450 437          | 771 913          | 1 222 350        |
| Rendimentos/ Gastos imputados de ent. Cont., assoc. e empreend. Conjuntos | 0                | 1 030            | 1 030            |
| Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos                 | 5 355 544        | 5 905 532        | 11 261 076       |
| Trabalhos para a própria entidade                                         |                  | 328              | 328              |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                  | (114 984)        | (184 559)        | (299 543)        |
| Fornecimentos e serviços externos                                         | (1 256 892)      | (3 140 779)      | (4 397 672)      |
| Gastos com pessoal                                                        | (2 506 146)      | (3 293 100)      | (5 799 245)      |
| Transferências e subsídios concedidos                                     | (679 834)        | (865 921)        | (1 545 755)      |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                        | 0                | (4 992)          | (4 992)          |
| Provisões (aumentos/reduções)                                             | 120 645          | 375 038          | 495 684          |
| Outros rendimentos e ganhos                                               | 400 768          | 967 455          | 1 368 223        |
| Outros gastos e perdas                                                    | (216 288)        | (350 743)        | (567 031)        |
| <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>         | <b>2 553 505</b> | <b>888 119</b>   | <b>3 441 624</b> |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização                             | (1 027 185)      | (1 381 737)      | (2 408 922)      |
| <b>Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)</b>          | <b>1 526 320</b> | <b>(493 618)</b> | <b>1 032 702</b> |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                     | 20 138           | (1 924)          | 18 214           |
| Juros e gastos similares suportados                                       | (64 734)         | (124 762)        | (189 496)        |
| <b>Resultado antes de imposto</b>                                         | <b>1 481 724</b> | <b>(620 304)</b> | <b>861 420</b>   |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                       | <b>1 481 724</b> | <b>(620 304)</b> | <b>861 420</b>   |



### 3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES – FINANCEIRA

#### 3.1 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

O Município tem em vigor acordo de concessão para o contrato de distribuição em baixa com a E-Redes, designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviços desenvolvidos pelo concessionário. No âmbito deste contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo rendas de concessão no montante 477.599€ (reconhecidos em serviços prestados).

O Município reconheceu no seu património por tipologia de equipamentos todos bens da E-Redes com base nos dados definitivos à data de 31/12/2023 disponibilizados pela mesma na sua plataforma. Desta forma está reconhecido na rubrica 43039 - Outras Infraestruturas o montante líquido de 2.434.376€, em contrapartida da conta 28 - “Transferências e subsídios de capitais obtidos com condições”. Em 2024 foi reconhecido a depreciação e o respetivo subsídio ao investimento no montante de 66 mil euros. Recomendamos que no exercício de 2025 o Município introduza no seu património individualizadamente todos os bens da E-Redes.

No entanto, o Município não reconheceu os aumentos e abates realizados pela E-Redes, por se tratar de valores provisórios sem indicação detalhada designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis, conforme divulgado na nota 4 do Anexo.

Consideramos esta situação na opinião modificada na Certificação Legal de Contas.

#### 3.1 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

**3.1.1** A participação financeira totalmente detida pelo Município na TEGEC – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E.M. - Em Liquidação, encontra-se mensurada pelo custo de 607.794€, não sendo possível quantificar a recuperabilidade do valor daquela participação financeira. Os Capitais Próprios da participada são negativos.

Esta situação encontra-se referida no ponto 1 da seção Bases para a Opinião com Reservas da Certificação Legal das Contas.



**3.1.2** Como divulgado a nota 15.2 do Anexo às demonstrações financeiras o Município tinha um conjunto de ações judiciais interligadas e que envolviam o Município de Trancoso, a Caixa Geral de Depósitos, a empresa local TEGEC – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E.M, e a empresa PACETEG, S.A..

No decorrer do exercício de 2024 e com visto do Tribunal de Contas de 25 de Outubro de 2024 foi aprovado o plano de dissolução e internalização da PACETEG, S.A. o que possibilitou renegociar a dívida para o montante de 6.700.000 euros, extinguindo todos aqueles processos judiciais em curso.

**3.1.3** Relativamente à participação de 100% da PACETEG, verifica-se que a empresa apresenta resultados antes de impostos nulos, verificando-se assim o cumprimento da regra de equilíbrio prevista no artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, sendo que tal equilíbrio foi obtido incluindo a transferência do Município de Trancoso, nos termos do referido artigo 40º.

## 3.2. INVENTÁRIOS

### 3.2.1 Decomposição do saldo:

|                                       | 31/12/2024     | 31/12/2023     | Variação     |           |
|---------------------------------------|----------------|----------------|--------------|-----------|
|                                       |                |                | Valor        | %         |
| Mercadorias                           | 64 123         | 67 822         | (3 699)      | -5%       |
| Matérias-primas, subsid. e de consumo | 99 077         | 93 910         | 5 167        | 6%        |
| <b>Total.....</b>                     | <b>163 200</b> | <b>161 732</b> | <b>1 468</b> | <b>1%</b> |

**3.2.2** O saldo de balanço respeita a existências de mercadorias e matérias-primas, subsidiárias e de consumo em armazém à data de 31/12/2024.

**3.2.3** As existências estão registadas ao custo de aquisição e valorizadas à saída pelo custo médio.



### 3.3. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

3.3.1. As rubricas de Estado e Outros Entes Públicos apresentam a seguinte decomposição a 31/12/2024:

|                                | 31/12/2024     | 31/12/2023     | Variação      |            |
|--------------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|
|                                |                |                | Valor         | %          |
| <b>Saldos devedores</b>        |                |                |               |            |
| Imp.s/valor acrescentado (IVA) | 185 722        | 148 197        | 37 525        | 25 %       |
| <b>Total.....</b>              | <b>185 722</b> | <b>148 197</b> | <b>37 525</b> | <b>25%</b> |
| <b>Saldos credores</b>         |                |                |               |            |
| Retenções de imp.s/rendimento  | 19 752         | 23 146         | (3 394)       | -15%       |
| Contribuições p/ seg. social   | 107 097        | 102 841        | 4 256         | 4 %        |
| Outras Tributações             | 537            | 46             | 491           | 1060%      |
| <b>Total.....</b>              | <b>127 386</b> | <b>126 033</b> | <b>1 353</b>  | <b>1%</b>  |

3.3.2 O saldo da rubrica «Imposto sobre o valor acrescentado» refere-se ao IVA a recuperar e a reembolsar em 31/12/2024 no valor de 185.722 euros.

3.3.3 Os restantes saldos credores foram integralmente liquidados ao Estado, dentro dos prazos legais, subsequentemente à data de reporte das demonstrações financeiras e referem-se maioritariamente a contribuições e retenções incidentes sobre os vencimentos do pessoal e de profissionais liberais que colaboraram com o Município.

3.3.4. Não obtivemos resposta da Segurança Social, pelo que foi adotado como procedimento alternativo, a obtenção da certidão de não dívida através do respetivo portal da Segurança Social, datada de 28/01/2025 e obtivemos a certidão de não dívida através do respetivo portal da Autoridade Tributária datada de 28/01/2025, que comprovam a inexistência de dívidas.

3.3.5 De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e a correcção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos e cinco anos para efeitos de Segurança Social.



### 3.4 DISPONIBILIDADES

#### 3.4.1 As disponibilidades em 31/12/2024 eram constituídas pelos seguintes saldos:

|                                     | 31/12/2024       | 31/12/2023       | Variação       |            |
|-------------------------------------|------------------|------------------|----------------|------------|
|                                     |                  |                  | Valor          | %          |
| Caixa Geral de Depósitos            | 4 071 013        | 3 204 598        | 866 415        | 27%        |
| Banco BPI                           | 155 743          | 121 596          | 34 147         | 28%        |
| Caixa Central de Crédito Agr. Mútuo | 35 971           | 29 971           | 6 000          | 20%        |
| Millennium BCP                      | 38 889           | 35 266           | 3 623          | 10%        |
| Santander Totta                     | 44 122           | 41 321           | 2 800          | 7%         |
| Novo Banco                          | 40 000           | 0                | 40 000         | n.a.       |
| BIC                                 | 82 623           | 98 196           | (15 572)       | -16%       |
| Valores em caixa                    | 1 474            | 1 879            | (404)          | -22%       |
| <b>Total.....</b>                   | <b>4 469 834</b> | <b>3 532 825</b> | <b>937 009</b> | <b>27%</b> |

#### 3.4.2 Procedeu-se se à confirmação externa dos saldos materialmente relevantes das entidades bancárias com referência a 31 de Dezembro de 2024. Obtivemos apenas a resposta do BPI, cuja resposta validámos. Para as restantes entidades bancárias foram efetuados procedimentos alternativos de auditoria que permitiram a confirmação dos seus saldos.

#### 3.4.3 Todos os saldos bancários encontram-se devidamente reconciliados, existindo evidência documental da sua conferência e supervisão.

### 3.5 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

#### 3.5.1 As rubricas de outras contas a receber e a pagar do Balanço incluem os seguintes valores:

|                                         | 31/12/2024       | 31/12/2023       | VARIAÇÃO         |            |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------|
|                                         |                  |                  | VALOR            | %          |
| <u>Acréscimos</u>                       |                  |                  |                  |            |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 1 834 538        | 1 791 730        | 42 808           | 2%         |
| Credores por acréscimos de gastos       | 1 120 301        | 886 059          | 234 242          | 26%        |
| <b>Total.....</b>                       | <b>2 954 839</b> | <b>2 677 789</b> | <b>277 050</b>   | <b>10%</b> |
| <u>Diferimentos</u>                     |                  |                  |                  |            |
| Gastos a reconhecer                     | 47 238           | 43 551           | 3 687            | 8%         |
| Rendimentos a reconhecer                | 2 653 194        | 2 808 790        | (155 596)        | -6%        |
| <b>Total.....</b>                       | <b>2 700 432</b> | <b>2 852 341</b> | <b>(151 909)</b> | <b>-5%</b> |



- 3.5.2** A rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos evidencia o valor de 1.019.262€ relativo à estimativa do IMI de 2024 a receber no exercício de 2025, o valor da participação de IVA (2023 e 2024) no montante de 147.873€ e o valor de IMT e IUC, 8.889€ e 20.517€ respetivamente, de Dezembro de 2024 recebido em Janeiro de 2025. Também estão contabilizados, entre outros acréscimos de rendimentos, o valor de 194.556€ (Águas da Teja de 2024) referente à receita dos Resíduos Sólidos Urbanos, o valor de 119.400€ relativos à renda do 4.º Trimestre da concessão à EDP, o valor de 24.259€ relativos à renda da Generg de Novembro a Dezembro de 2024, o valor da renda da Eólica da Laranjeira e do Parque Eólico do Pisco, 82.821€ e 30.185€ respetivamente, e o valor de 186.776€ relativos às transferências da Transdev (141.951€), IMI de 2023 ainda a receber em 2025 (40.377€) e juros compensatórias, multas de estacionamento e outros rendimentos (4.448€). Testámos as bases de cálculo dos acréscimos referidos e não detetámos situações anómalas.
- 3.5.3** Foram testadas na rubrica de credores por acréscimos de gastos as remunerações com pessoal no valor de 775.947€, correspondente aos encargos com férias a liquidar em 2025 e referentes a 2024. Foram também adequadamente contabilizados os juros a liquidar em 2025 e referentes a 2024 (15.980€) e outros acréscimos de custos relativos a trabalhos que foram efetuados em 2024 (transportes, refeições, protocolos, combustível e eletricidade) e cujas faturas apenas foram rececionadas em 2025 (328.374€).
- 3.5.4** Na rubrica de diferimentos - gastos a reconhecer - foram contabilizados 47.238€, relativos ao custo com seguros e protocolos, relativos ao período de 2025.
- 3.5.5** A rubrica de diferimentos - rendimentos a reconhecer é referente à renda do Terreno à Petrogal (4.111€), adiantamento da candidatura Radar Social (43.707€), da cedência do direito de superfície da TEGEC (152.000€ a médio e longo prazo e 19.000€ a curto prazo) e ao acordo de concessão de serviços com a E-Redes (2.434.376€).



### 3.6 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

3.6.1 Os movimentos registados na rubrica «Património Líquido» no exercício de 2024 foram os seguintes:

|                                        | Saldo Inicial     | Aumentos          | Reduções          | Saldo Final       |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Património/Capital                     | 61 337 730        | 0                 | 0                 | 61 337 730        |
| Reservas                               | 638 312           | 0                 | 0                 | 638 312           |
| Resultados Transitados                 | (36 948 698)      | 1 656             | 746 613           | (37 693 655)      |
| Ajustamentos em ativos financeiros     | (7 953)           | 0                 | 1 656             | (9 609)           |
| Outras variações no património líquido | 14 618 317        | 11 911 319        | 13 398 391        | 13 131 245        |
| Resultado líquido do período           | (746 613)         | 1 608 032         | (0)               | 861 420           |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>              | <b>38 891 095</b> | <b>13 521 007</b> | <b>14 146 660</b> | <b>38 265 443</b> |

3.6.2 A conta 51 – Património/Capital evidencia um saldo de 61.337.730€, o que corresponde a 115% do ativo líquido.

3.6.3 Os resultados transitados foram movimentados pela aplicação do Resultado Líquido de 2023 negativo no valor de 746.613€ e pela regularização do MEP da Encanta.

3.6.4 A rubrica de ajustamentos em ativos financeiros foi movimentada pelo registo da variação do valor de participação de capital na entidade Encanta, Lda (MEP).

3.6.5 As outras variações no Património Líquido, são referentes:

- às transferências de capitais recebidas, provenientes do Orçamento do Estado do FEF Capital e do valor previsto no Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que foram afetados a ativos depreciables ou amortizáveis, sendo imputáveis a rendimentos à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos respetivos ativos;
- à totalidade dos subsídios ao investimento qualificados pelos serviços como subsídios sem condições;
- ao reconhecimento do valor dos imóveis relativos aos edifícios escolares, transferidos para a esfera do Município no âmbito da descentralização de competências na área da educação no montante de 4.231.390 euros;



- ao reconhecimento e registo da dívida reestruturada junto da Caixa Geral de Depósitos relativa às responsabilidades da participada, em processo de dissolução e liquidação, PACETEG, SA no montante de 6.700.000 euros, no âmbito do processo visado relativo à internalização e partilha da PACETEG no Município de Trancoso pelo Tribunal de Contas.
- à imputação a proveitos de acordo com as depreciações dos bens financiados, no montante de 869.787 euros.

Testámos a imputação a rendimentos, calculados na cadência das amortizações dos bens objeto de depreciação e não detetámos qualquer situação anómala.

### 3.7 PROVISÕES

3.7.1 Conforme referido na nota 15 do Anexo, estão reconhecidas no exercício de 2024 provisões para processos judiciais no valor global de 293.312€, relativos aos seguintes processos:

|                             | Exercício 2023 | Aumentos / Novos | Redução / Reversão | Exercício 2024 |
|-----------------------------|----------------|------------------|--------------------|----------------|
| Processo nº 11/14.9BECTB    | 517 580        | 0                | 517 580            | 0              |
| Processo nº 184/16.6BECTB   | 54 149         | 0                | 54 149             | 0              |
| Processo nº 7/16.6BECTB     | 89 899         | 0                | 89 899             | 0              |
| Processo nº 377/21.4BEVIS   | 30 001         | 0                | 0                  | 30 001         |
| Processo nº 81055/23.1YIPRT | 7 367          | 0                | 7 367              | 0              |
| Processo nº 431/24.0BEVIS   | 0              | 3 311            | 0                  | 3 311          |
| Outras                      | 90 000         | 170 000          | 0                  | 260 000        |
|                             | <b>788 996</b> | <b>173 311</b>   | <b>668 995</b>     | <b>293 312</b> |

3.7.2 De acordo com as informações obtidas dos advogados do Município, no exercício de 2024 foram revertidas as provisões em 668.995€ e reconhecidos 173.311€ (sendo que 170.000€ foi opção do Município para acautelar os valores estimados de gastos ocorridos em 2024, relativos a consumos de energia e telecomunicações, sem fatura emitida).



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

### 3.8 CONFIRMAÇÃO EXTERNA DE SALDOS

3.8.1 No âmbito do processo de circularização verificaram-se as seguintes divergências não materialmente relevantes:

|                                                             | Saldo registado no<br>Município | Saldo reportado<br>pelo terceiro | Diferença     |                |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------------|----------------|
| Águas da Teja - Soc. Conc. Sist. Abast. Dist. de Águas, S.A | 19 271                          | 24 591                           | -5 320        | <i>Crédito</i> |
| Associação de Municípios Cova da Beira                      | 0                               | 823                              | -823          | <i>Crédito</i> |
| <b>TOTAL .....</b>                                          | <b>19 271</b>                   | <b>25 415</b>                    | <b>-6 144</b> |                |



### 3.9 ANÁLISE FINANCEIRA

**3.9.1** Em termos financeiros, passamos a evidenciar indicadores sobre a situação económica e financeira do Município:

| RÁCIO / ÍNDICE                                      | FORMULA                                                                                                              | SNC - AP  | SNC - AP |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
|                                                     |                                                                                                                      | 31/12/24  | 31/12/23 |
| Liquidez Geral                                      | $\frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$                                                             | 182,66%   | 224,72%  |
| Liquidez Reduzida                                   | $\frac{(\text{Activo Corrente} - \text{Inventários})}{\text{Passivo Corrente}}$                                      | 178,37%   | 219,05%  |
| Liquidez Imediata                                   | $\frac{(\text{Caixa e depósitos})}{\text{Passivo Corrente}}$                                                         | 117,50%   | 155,22%  |
| Endividamento                                       | $\frac{\text{Passivo}}{\text{Activo}}$                                                                               | 28,45%    | 18,32%   |
| Autonomia Financeira                                | $\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo}}$                                                                    | 71,55%    | 81,68%   |
| Grau de Cobertura do Ativo Fixo Tangível            | $\frac{(\text{Património Líquido} + \text{Dividas a Terceiros de Médio e longo Prazo})}{\text{Activo Fixo Líquido}}$ | 113,22%   | 114,66%  |
| Peso dos Gastos com Pessoal nos Custos Operacionais | $\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Custos Operacionais}}$                                                       | 61,64%    | 59,87%   |
| Dívida total por Habitante                          | $\frac{\text{Dívida total reportada à DGAL (Lei 73/2013, de 3/09)}}{\text{N.º de habitantes}}$                       | a) 1.273€ | 1 066 €  |

- a) Valor indicativo baseado no nosso cálculo, dado que o reporte à DGAL final a comunicar até 30 de Abril, após aprovação de contas, não estava disponível.

Da análise efetuada em termos de liquidez geral, liquidez reduzida e de liquidez imediata verifica-se que estes rácios apresentam uma variação negativa, passando respetivamente de 225%, 219% e 155% em 31 de dezembro de 2023 e para 183%, 178% e 117% em 31 de dezembro de 2024.

Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que tem uma tendência estável ao longo dos períodos fixando-se em cerca de 28%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

---

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

Em termos de peso dos gastos com pessoal no total dos custos operacionais, representou a 31/12/2024 cerca de 62% do total dos custos operacionais.

De acordo com a nossa estimativa da dívida total (não estava disponível o reporte à DGAL) por habitante (n.º de habitantes retirados dos Censos de 2021 – 8.419 habitantes) constata-se que o mesmo em 31/12/2024 seria de 1.273€.



#### 4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Evidenciam-se para o efeito a Demonstração de Desempenho Orçamental, a Execução Orçamental da Receita e da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento (PPI).

Com referência a 31 de dezembro de 2024 a execução orçamental do Município pode ser analisada como segue:

| EXECUÇÃO DE DESPESA | Valor             | %             | EXECUÇÃO DE RECEITA | Valor             | %             |
|---------------------|-------------------|---------------|---------------------|-------------------|---------------|
| DESPESAS CORRENTES  | 11 773 905        | 73,85%        | RECEITA CORRENTE    | 14 051 922        | 101,25%       |
| DESPESAS CAPITAL    | 4 761 620         | 69,96%        | RECEITA CAPITAL     | 6 522 711         | 58,77%        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>16 535 525</b> | <b>72,68%</b> | <b>TOTAL</b>        | <b>20 574 633</b> | <b>90,44%</b> |

Em termos globais, a execução orçamental do Município de Trancoso com referência a 31 de dezembro de 2024, apresentava-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total (90%) foi superior à execução da despesa total (73%).

Para efeitos do n.º3 do Art.º56 da Lei n.º73/2013 de 3 de Setembro, o Município apresenta uma taxa de execução da receita superior a 85%.

##### 4.1 Controlo orçamental - Receita:

O Município de Trancoso em 31/12/2024 arrecadou mais receita em cerca de 3.238.530€ (+23%), do que relativamente ao período homólogo ao qual se reduz o valor de 822.036€ de variação do saldo de gestão inicial e final. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação é influenciada sobretudo pelo aumento das transferências correntes e transferências de capital.



| CLASS. ECONÓMICA RECEITA                           | EXECUÇÃO          |                   |                  |                |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------|
|                                                    | 31/12/2024        | 31/12/2023        | VARIÇÃO          |                |
|                                                    |                   |                   | ABSOLUTO         | %              |
| Impostos diretos                                   | 1 439 174         | 1 257 573         | 181 602          | 14,44%         |
| Taxas, multas e outras penalidades                 | 243 872           | 232 738           | 11 133           | 4,78%          |
| Rendimentos da propriedade                         | 536 741           | 495 954           | 40 788           | 8,22%          |
| Transferências correntes                           | 10 784 204        | 9 516 527         | 1 267 677        | 13,32%         |
| Venda de bens e serviços                           | 933 860           | 552 066           | 381 794          | 69,16%         |
| Outras receitas correntes                          | 114 071           | 36 898            | 77 172           | 209,15%        |
| <b>TOTAL RECEITAS CORRENTES .....</b>              | <b>14 051 922</b> | <b>12 091 756</b> | <b>1 960 166</b> | <b>16,21%</b>  |
| Venda de bens de investimento                      | 0                 | 10 479            | -10 479          | -100,00%       |
| Transferências de capital                          | 2 961 547         | 2 021 272         | 940 275          | 46,52%         |
| Passivos Financeiros                               | 385 635           | 36 320            | 349 315          | 961,77%        |
| Outras receitas capital                            | 223               | 970               | -747             | -77,00%        |
| <b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL .....</b>             | <b>3 347 406</b>  | <b>2 069 041</b>  | <b>1 278 365</b> | <b>61,79%</b>  |
| Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 3 175 305         | 3 997 341         | -822 036         | -20,56%        |
| <b>TOTAL OUTRAS RECEITAS .....</b>                 | <b>3 175 305</b>  | <b>3 997 341</b>  | <b>-822 036</b>  | <b>-20,56%</b> |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                            | <b>20 574 633</b> | <b>18 158 138</b> | <b>2 416 494</b> | <b>13,31%</b>  |

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2024, a receita executada ficou abaixo do orçamentado em 2.175.108€, que corresponde a um grau de execução de 90% da receita planeada.

| CLASS. ECONÓMICA RECEITA                         | 31 de dezembro de 2024 |                   |                   |                |                |
|--------------------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
|                                                  | PREVISÃO CORRIGIDA     | EXECUÇÃO          | VARIÇÃO           | GRAU DE EXEC.  | PESO %         |
|                                                  |                        |                   |                   | ANUAL          |                |
| Impostos diretos                                 | 1 181 221              | 1 439 174         | 257 953           | 121,84%        | 6,99%          |
| Taxas, multas e outras penalidades               | 192 563                | 243 872           | 51 309            | 126,65%        | 1,19%          |
| Rendimentos da propriedade                       | 557 218                | 536 741           | -20 477           | 96,33%         | 2,61%          |
| Transferências correntes                         | 10 805 801             | 10 784 204        | -21 597           | 99,80%         | 52,42%         |
| Venda de bens e serviços                         | 1 087 782              | 933 860           | -153 922          | 85,85%         | 4,54%          |
| Outras receitas correntes                        | 54 400                 | 114 071           | 59 671            | 209,69%        | 0,55%          |
| <b>TOTAL RECEITAS CORRENTES .....</b>            | <b>13 878 985</b>      | <b>14 051 922</b> | <b>172 937</b>    | <b>101,25%</b> | <b>68,30%</b>  |
| Venda de bens de investimento                    | 18 457                 | 0                 | -18 457           | 0,00%          | 0,00%          |
| Transferências de capital                        | 4 397 921              | 2 961 547         | -1 436 374        | 67,34%         | 14,39%         |
| Passivos financeiros                             | 1 278 873              | 385 635           | -893 238          | 30,15%         | 1,87%          |
| Outras receitas de capital                       | 200                    | 223               | 23                | 111,55%        | 0,00%          |
| <b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL .....</b>           | <b>5 695 451</b>       | <b>3 347 406</b>  | <b>-2 348 045</b> | <b>58,77%</b>  | <b>16,27%</b>  |
| Saldo da gerência anterior-operações orçamentais | 3 175 305              | 3 175 305         | 0                 | 100,00%        | 15,43%         |
| <b>TOTAL OUTRAS RECEITAS .....</b>               | <b>3 175 305</b>       | <b>3 175 305</b>  | <b>0</b>          | <b>100,00%</b> | <b>15,43%</b>  |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                          | <b>22 749 741</b>      | <b>20 574 633</b> | <b>-2 175 108</b> | <b>90,44%</b>  | <b>100,00%</b> |



As receitas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as receitas de impostos diretos (representam 7% do total das receitas), transferências correntes (representam 52% do total das receitas) e as transferências de capital (representam 14% do total das receitas).

Podemos também verificar que todas as receitas ficaram abaixo do montante orçamentado à exceção dos impostos diretos, das taxas, multas e outras penalidades e de outras receitas capital, a que lhes corresponde um grau de execução de 122%, 127% e 210%, respetivamente.

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

## Impostos Diretos

| CLASS. ECONÓMICA RECEITA                   | 31 de dezembro de 2024 |                  |                |                |                |
|--------------------------------------------|------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                            | PREVISÃO CORRIGIDA     | EXECUÇÃO         | VARIAÇÃO       | GRAU DE EXEC.  | PESO %         |
|                                            |                        |                  |                | ANUAL          |                |
| Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)      | 754 182                | 985 238          | 231 056        | 130,64%        | 68,46%         |
| Imposto Único de Circulação (IUC)          | 214 049                | 259 329          | 45 280         | 121,15%        | 18,02%         |
| Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT) | 212 790                | 194 607          | -18 183        | 91,46%         | 13,52%         |
| Impostos abolidos                          | 100                    | 0                | -100           | 0,00%          | 0,00%          |
| Impostos diretos diversos                  | 100                    | 0                | -100           | 0,00%          | 0,00%          |
| <b>Total</b>                               | <b>1 181 221</b>       | <b>1 439 174</b> | <b>257 953</b> | <b>121,84%</b> | <b>100,00%</b> |

No que diz respeito aos impostos diretos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução ascendeu a 122%, principalmente justificada pela execução da receita relativa a IMI, que assume um peso de 68% dos Impostos Diretos. O IMT apresenta uma execução de 91% e o IUC uma taxa de execução de 121%.



## Taxas, Multas e Outras penalidades

| CLASS. ECONÓMICA RECEITA                  | 31 de dezembro de 2024 |                |               |                |                |
|-------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
|                                           | PREVISÃO CORRIGIDA     | EXECUÇÃO       | VARIAÇÃO      | GRAU DE EXEC.  | PESO %         |
|                                           |                        |                |               | ANUAL          |                |
| <b>TAXAS</b>                              |                        |                |               |                |                |
| Mercados e Feiras                         | 120 843                | 153 776        | 32 933        | 127,25%        | 63,06%         |
| Loteamento e Obras                        | 27 568                 | 24 161         | -3 407        | 87,64%         | 9,91%          |
| Ocupação da via pública                   | 2 838                  | 5 786          | 2 948         | 203,88%        | 2,37%          |
| Outras Taxas                              | 32 945                 | 32 173         | -772          | 97,66%         | 13,19%         |
| <b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>        |                        |                |               |                |                |
| Juros de Mora                             | 2 436                  | 8 640          | 6 204         | 354,70%        | 3,54%          |
| Juros Compensatórios                      | 1 166                  | 11 651         | 10 485        | 999,24%        | 4,78%          |
| Coimas e penalidades por contraordenações | 2 426                  | 1 956          | -470          | 80,61%         | 0,80%          |
| Multas e penalidades diversas             | 2 341                  | 5 728          | 3 387         | 244,70%        | 2,35%          |
| <b>Total</b>                              | <b>192 563</b>         | <b>243 872</b> | <b>51 309</b> | <b>126,65%</b> | <b>100,00%</b> |

Esta rubrica apresenta uma taxa de execução de 127%. A rubrica com maior peso foi de Mercados e Feiras, que teve um grau de execução de 127% e contou com um peso de 63% do total desta classe económica.

## Rendimentos da propriedade

| CLASS. ECONÓMICA RECEITA                       | 31 de dezembro de 2024 |                |                |               |                |
|------------------------------------------------|------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
|                                                | PREVISÃO CORRIGIDA     | EXECUÇÃO       | VARIAÇÃO       | GRAU DE EXEC. | PESO %         |
|                                                |                        |                |                | ANUAL         |                |
| Juros - Sociedades Financeiras                 | 100                    | 0              | -100           | 0,00%         | 0,00%          |
| Dividendos                                     | 1 000                  | 18 214         | 17 214         | 1821,45%      | 3,39%          |
| Participações nos lucros de administ. Públicas | 14 327                 | 0              | -14 327        | 0,00%         | 0,00%          |
| Rendas                                         | 541 791                | 518 527        | -23 264        | 95,71%        | 96,61%         |
| <b>Total</b>                                   | <b>557 218</b>         | <b>536 741</b> | <b>-20 477</b> | <b>96,33%</b> | <b>100,00%</b> |

Esta rubrica evidenciava uma previsão anual de 557.218€, com uma execução de 96%. As rendas mais significativas são relativas à concessão da EDP (cerca de 119.340€ por trimestre).



## Transferências Correntes

| CLASS. ECONÓMICA RECEITA                      | 31 de dezembro de 2024 |                   |                |               |                |
|-----------------------------------------------|------------------------|-------------------|----------------|---------------|----------------|
|                                               | PREVISÃO CORRIGIDA     | EXECUÇÃO          | VARIAÇÃO       | GRAU DE EXEC. | PESO %         |
|                                               |                        |                   |                | ANUAL         |                |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 547 620                | 519 319           | -28 301        | 94,83%        | 4,82%          |
| Sociedades financeiras                        | 3 519                  | 9 218             | 5 699          | 261,96%       | 0,09%          |
| Administração central                         | 10 240 662             | 10 243 817        | 3 155          | 100,03%       | 94,99%         |
| Segurança social                              | 12 000                 | 11 850            | -150           | 98,75%        | 0,11%          |
| Instituições sem fins lucrativos              | 1 000                  | 0                 | -1 000         | 0,00%         | 0,00%          |
| Famílias                                      | 1 000                  | 0                 | -1 000         | 0,00%         | 0,00%          |
| <b>Total</b>                                  | <b>10 805 801</b>      | <b>10 784 204</b> | <b>-21 597</b> | <b>99,80%</b> | <b>100,00%</b> |

No que diz respeito às receitas das transferências correntes a sua execução encontrava-se próxima ao orçamentado uma vez que apresentavam um carácter regular ao longo do ano, apresentando um grau de execução de 99,80%.

Dentro das receitas da Administração Central destacava-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 31 de dezembro de 2024 representava uma receita de 6.660.302 €.

## Venda de Bens e Serviços

| CLASS. ECONÓMICA RECEITA | 31 de dezembro de 2024 |                |                 |               |                |
|--------------------------|------------------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|
|                          | PREVISÃO CORRIGIDA     | EXECUÇÃO       | VARIAÇÃO        | GRAU DE EXEC. | PESO %         |
|                          |                        |                |                 | ANUAL         |                |
| Vendas de bens           | 4 545                  | 4 201          | -344            | 92,42%        | 0,45%          |
| Serviços                 | 1 081 987              | 929 411        | -152 576        | 85,90%        | 99,52%         |
| Rendas                   | 1 250                  | 249            | -1 001          | 19,88%        | 0,03%          |
| <b>Total</b>             | <b>1 087 782</b>       | <b>933 860</b> | <b>-153 922</b> | <b>85,85%</b> | <b>100,00%</b> |

O grau de execução destas receitas situava-se em cerca de 86%, sendo que ao nível dos «Serviços» a execução é de 86% e assume um peso de 99,52% do total da classe económica.



## Venda de Bens de Investimento

| CLASS. ECONÓMICA RECEITA    | 31 de dezembro de 2024 |          |                |               |              |
|-----------------------------|------------------------|----------|----------------|---------------|--------------|
|                             | PREVISÃO CORRIGIDA     | EXECUÇÃO | VARIAÇÃO       | GRAU DE EXEC. | PESO %       |
|                             |                        |          |                | ANUAL         |              |
| Terrenos                    | 13 764                 | 0        | -13 764        | 0,00%         | 0,00%        |
| Habitacões                  | 100                    | 0        | -100           | 0,00%         | 0,00%        |
| Edifícios                   | 400                    | 0        | -400           | 0,00%         | 0,00%        |
| Outros bens de investimento | 4 193                  | 0        | -4 193         | 0,00%         | 0,00%        |
| <b>Total</b>                | <b>18 457</b>          | <b>0</b> | <b>-18 457</b> | <b>0,00%</b>  | <b>0,00%</b> |

Esta rubrica evidenciava uma execução abaixo do orçamentado, uma vez que nenhuma rubrica apresenta grau de execução.

## Transferências de Capital

| CLASS. ECONÓMICA RECEITA                      | 31 de dezembro de 2024 |                  |                   |               |                |
|-----------------------------------------------|------------------------|------------------|-------------------|---------------|----------------|
|                                               | PREVISÃO CORRIGIDA     | EXECUÇÃO         | VARIAÇÃO          | GRAU DE EXEC. | PESO %         |
|                                               |                        |                  |                   | ANUAL         |                |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras | 400                    | 0                | -400              | 0,00%         | 0,00%          |
| Sociedades Financeiras                        | 200                    | 0                | -200              | 0,00%         | 0,00%          |
| Administração central                         | 4 397 021              | 2 961 547        | -1 435 474        | 67,35%        | 100,00%        |
| Instituições sem fins lucrativos              | 100                    | 0                | -100              | 0,00%         | 0,00%          |
| Famílias                                      | 100                    | 0                | -100              | 0,00%         | 0,00%          |
| Resto do mundo                                | 100                    | 0                | -100              | 0,00%         | 0,00%          |
| <b>Total</b>                                  | <b>4 397 921</b>       | <b>2 961 547</b> | <b>-1 436 374</b> | <b>67,34%</b> | <b>100,00%</b> |

Relativamente às transferências de capital a execução foi de 67%. O desvio encontrava-se associado ao não recebimento dos financiamentos acordados com entidades financiadoras relacionados com os investimentos em curso.

## Passivos Financeiros

| CLASS. ECONÓMICA RECEITA           | 31 de dezembro de 2024 |                |                 |               |                |
|------------------------------------|------------------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|
|                                    | PREVISÃO CORRIGIDA     | EXECUÇÃO       | VARIAÇÃO        | GRAU DE EXEC. | PESO %         |
|                                    |                        |                |                 | ANUAL         |                |
| Empréstimos a médio e longo prazos | 1 278 873              | 385 635        | -893 238        | 30,15%        | 41,29%         |
| <b>Total</b>                       | <b>1 278 873</b>       | <b>385 635</b> | <b>-893 238</b> | <b>30,15%</b> | <b>100,00%</b> |

O grau de execução global destas receitas situava-se em 30%.



## 4.2 Controlo orçamental - Despesa:

O Município de Trancoso em 31/12/2024 executou mais despesa no montante de 1.552.692€ (+10%) do que relativamente ao período homólogo. Verificou-se que as rubricas que mais aumentaram foram as despesas com o pessoal e aquisição de bens de capital, conforme se pode constatar no quadro seguinte:

| CLASS. ECONÓMICA DESPESA               | EXECUÇÃO          |                   |                  |               |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------|
|                                        | 31/12/2024        | 31/12/2023        | VARIÇÃO          |               |
|                                        |                   |                   | ABSOLUTO         | %             |
| Despesas com o pessoal                 | 5 845 854         | 5 478 900         | 366 954          | 6,70%         |
| Aquisição de bens e serviços           | 4 578 678         | 4 954 580         | -375 903         | -7,59%        |
| Juros e outros encargos                | 177 687           | 155 899           | 21 788           | 13,98%        |
| Transferências correntes               | 996 334           | 931 467           | 64 867           | 6,96%         |
| Outras despesas correntes              | 175 353           | 219 313           | -43 961          | -20,04%       |
| <b>TOTAL DESPESAS CORRENTES .....</b>  | <b>11 773 905</b> | <b>11 740 159</b> | <b>33 746</b>    | <b>0,29%</b>  |
| Aquisição de bens de capital           | 3 681 088         | 2 301 331         | 1 379 757        | 59,95%        |
| Transferências de capital              | 554 730           | 427 830           | 126 900          | 29,66%        |
| Passivos financeiros                   | 524 802           | 513 513           | 11 289           | 2,20%         |
| <b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL .....</b> | <b>4 761 620</b>  | <b>3 242 674</b>  | <b>1 518 946</b> | <b>46,84%</b> |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>                | <b>16 535 525</b> | <b>14 982 834</b> | <b>1 552 692</b> | <b>10,36%</b> |

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2024, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em 6.214.216€.



| CLASS. ECONÓMICA DESPESA               | 31 de dezembro de 2024 |                   |                   |               |                |
|----------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------|
|                                        | DOTAÇÃO CORRIGIDA      | EXECUÇÃO          | VARIAÇÃO          | GRAU DE EXEC. | PESO %         |
|                                        |                        |                   |                   | ANUAL         |                |
| Despesas com o pessoal                 | 6 695 988              | 5 845 854         | -850 134          | 87,30%        | 35,35%         |
| Aquisição de bens e serviços           | 7 328 834              | 4 578 678         | -2 750 157        | 62,48%        | 27,69%         |
| Juros e outros encargos                | 307 500                | 177 687           | -129 813          | 57,79%        | 1,07%          |
| Transferências correntes               | 1 309 890              | 996 334           | -313 556          | 76,06%        | 6,03%          |
| Subsídios                              | 500                    | 0                 | -500              | 0,00%         | 0,00%          |
| Outras despesas correntes              | 300 995                | 175 353           | -125 642          | 58,26%        | 1,06%          |
| <b>TOTAL DESPESAS CORRENTES .....</b>  | <b>15 943 707</b>      | <b>11 773 905</b> | <b>-4 169 802</b> | <b>73,85%</b> | <b>71,20%</b>  |
| Aquisição de bens de capital           | 5 608 699              | 3 681 088         | -1 927 610        | 65,63%        | 22,26%         |
| Transferências de capital              | 668 336                | 554 730           | -113 606          | 83,00%        | 3,35%          |
| Ativos financeiros                     | 1 000                  | 1 000             | 0                 | 100,00%       | 0,01%          |
| Passivos financeiros                   | 526 000                | 524 802           | -1 198            | 99,77%        | 3,17%          |
| Outras despesas de capital             | 2 000                  | 0                 | -2 000            | 0,00%         | 0,00%          |
| <b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL .....</b> | <b>6 806 034</b>       | <b>4 761 620</b>  | <b>-2 044 414</b> | <b>69,96%</b> | <b>28,80%</b>  |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>                | <b>22 749 741</b>      | <b>16 535 525</b> | <b>-6 214 216</b> | <b>72,68%</b> | <b>100,00%</b> |

As despesas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as despesas com o pessoal (representam 35% do total das despesas), a aquisição de bens e serviços (representam 28% do total das despesas) e as aquisições de bens de capital (representam 22% do total das despesas).

Podemos também verificar que todas as rubricas ficaram abaixo do valor orçamentado.

## Despesas com o pessoal

| CLASS. ECONÓMICA DESPESA          | 31 de dezembro de 2024 |                  |                 |               |                |
|-----------------------------------|------------------------|------------------|-----------------|---------------|----------------|
|                                   | DOTAÇÃO CORRIGIDA      | EXECUÇÃO         | VARIAÇÃO        | GRAU DE EXEC. | PESO %         |
|                                   |                        |                  |                 | ANUAL         |                |
| Remunerações certas e permanentes | 5 238 988              | 4 736 402        | -502 585        | 90,41%        | 81,02%         |
| Abonos variáveis ou eventuais     | 65 000                 | 33 486           | -502 585        | 51,52%        | 0,57%          |
| Segurança social                  | 1 392 000              | 1 075 965        | -1 075 965      | 77,30%        | 18,41%         |
| <b>Total</b>                      | <b>6 695 988</b>       | <b>5 845 854</b> | <b>-850 134</b> | <b>87,30%</b> | <b>100,00%</b> |

A execução destas despesas correntes com o pessoal foi de cerca de 87%.



## Aquisição de Bens e Serviços

| CLASS. ECONÓMICA DESPESA | 31 de dezembro de 2024 |                  |                   |               |                |
|--------------------------|------------------------|------------------|-------------------|---------------|----------------|
|                          | DOTAÇÃO CORRIGIDA      | EXECUÇÃO         | VARIAÇÃO          | GRAU DE EXEC. | PESO %         |
|                          |                        |                  |                   | ANUAL         |                |
| Aquisição de bens        | 1 234 557              | 715 699          | -518 858          | 57,97%        | 15,63%         |
| Aquisição de serviços    | 6 094 277              | 3 862 979        | -2 231 298        | 63,39%        | 84,37%         |
| <b>Total</b>             | <b>7 328 834</b>       | <b>4 578 678</b> | <b>-2 750 157</b> | <b>62,47%</b> | <b>100,00%</b> |

A execução foi de 62%, ficando ambas as rubricas abaixo do previsto no orçamento, devendo-se essencialmente à baixa execução de aquisição de serviços, que conta com um peso de 84%.

## Transferências Correntes

| CLASS. ECONÓMICA DESPESA                      | 31 de dezembro de 2024 |                |                 |               |                |
|-----------------------------------------------|------------------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|
|                                               | DOTAÇÃO CORRIGIDA      | EXECUÇÃO       | VARIAÇÃO        | GRAU DE EXEC. | PESO %         |
|                                               |                        |                |                 | ANUAL         |                |
| Sociedades e quase sociedades não financeiras | 16 000                 | 200            | -15 800         | 1,25%         | 0,02%          |
| Administração central                         | 120 000                | 99 861         | -20 139         | 83,22%        | 10,02%         |
| Administração local                           | 111 400                | 66 756         | -44 644         | 59,92%        | 6,70%          |
| Instituições sem fins lucrativos              | 841 500                | 740 054        | -101 446        | 87,94%        | 74,28%         |
| Famílias                                      | 220 990                | 89 463         | -131 527        | 40,48%        | 8,98%          |
| <b>Total</b>                                  | <b>1 309 890</b>       | <b>996 334</b> | <b>-313 556</b> | <b>76,06%</b> | <b>100,00%</b> |

O grau de execução global desta despesa foi de 76%.

## Aquisição de Bens de Capital

| CLASS. ECONÓMICA DESPESA | 31 de dezembro de 2024 |                  |                   |               |                |
|--------------------------|------------------------|------------------|-------------------|---------------|----------------|
|                          | DOTAÇÃO CORRIGIDA      | EXECUÇÃO         | VARIAÇÃO          | GRAU DE EXEC. | PESO %         |
|                          |                        |                  |                   | ANUAL         |                |
| Investimentos            | 5 547 699              | 3 663 339        | -1 884 359        | 66,03%        | 99,52%         |
| Bens do Domínio Público  | 61 000                 | 17 749           | -43 251           | 29,10%        | 0,48%          |
| <b>Total</b>             | <b>5 547 699</b>       | <b>3 681 088</b> | <b>-1 866 610</b> | <b>66,35%</b> | <b>100,00%</b> |

Aquisição de bens de capital teve uma taxa de execução de 66%.



## Transferências de Capital

| CLASS. ECONÓMICA DESPESA                      | 31 de dezembro de 2024 |                |                 |               |                |
|-----------------------------------------------|------------------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|
|                                               | DOTAÇÃO CORRIGIDA      | EXECUÇÃO       | VARIAÇÃO        | GRAU DE EXEC. | PESO %         |
|                                               |                        |                |                 | ANUAL         |                |
| Sociedades e quase sociedades não financeiras | 1 500                  | 0              | -1 500          | 0,00%         | 0,00%          |
| Administração local                           | 394 000                | 317 500        | -76 500         | 80,58%        | 57,24%         |
| Instituições sem fins lucrativos              | 221 336                | 202 500        | -18 836         | 91,49%        | 36,50%         |
| Famílias                                      | 51 500                 | 34 730         | -16 770         | 67,44%        | 6,26%          |
| <b>Total</b>                                  | <b>668 336</b>         | <b>554 730</b> | <b>-113 606</b> | <b>83,00%</b> | <b>100,00%</b> |

A execução destas despesas apresenta uma taxa de execução de 83%, sendo que a rubrica que tem maior peso é a da Administração Local (57%), contando com um grau de execução de 81%.

## Passivos Financeiros

| CLASS. ECONÓMICA DESPESA          | 31 de dezembro de 2024 |                |               |               |              |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
|                                   | DOTAÇÃO CORRIGIDA      | EXECUÇÃO       | VARIAÇÃO      | GRAU DE EXEC. | PESO %       |
|                                   |                        |                |               | ANUAL         |              |
| Empréstimos a médio e longo prazo | 526 000                | 524 802        | -1 198        | 99,77%        | 0,00%        |
| <b>Total</b>                      | <b>526 000</b>         | <b>524 802</b> | <b>-1 198</b> | <b>99,77%</b> | <b>0,00%</b> |

Nesta rubrica não houve desvios significativos.



### 4.3 Equilíbrio Orçamental de 2024:

|                                | EXECUÇÃO          |
|--------------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS    | 14 051 922        |
| DESPESAS CORRENTES             | 11 773 905        |
| <b>SALDO CORRENTE</b>          | <b>2 278 017</b>  |
| RECEITAS CAPITAL               | 3 347 406         |
| DESPESAS CAPITAL               | 4 761 620         |
| <b>SALDO CAPITAL</b>           | <b>-1 414 214</b> |
| OUTRAS RECEITAS:               |                   |
| Rep. não abatidas nos pag.     | 0                 |
| Operações extra-orçamentais    |                   |
| <b>SALDO TOTAL DE EXECUÇÃO</b> | <b>863 803</b>    |
| <b>SALDO INICIAL</b>           | <b>3 175 305</b>  |
| <b>SALDO FINAL</b>             | <b>4 469 834</b>  |
| Op. Orçamentais                | 4 039 108         |
| Op. Não Orçamentais            | 430 727           |
| <b>CAIXA E DEPÓSITOS</b>       | <b>4 469 834</b>  |

No que se refere à execução orçamental do exercício de 2024, verificámos que o Município obteve um saldo positivo na componente corrente de 2.278.017€, que foi suficiente para cobrir o saldo da componente de capital (-1.414.214€), gerando assim um saldo positivo de execução do ano de 863.803€, que adicionado aos meios financeiros transitados da gerência anterior, originou um saldo positivo de 4.039.108€ para a gerência de 2025.

Para efeitos da regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o montante global das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo ascenderam a 722.114€. Assim, encontra-se verificado o cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental na fase da execução ( $14.071.144€ - 11.773.905€ - 722.114€ = 1.575.125€$ ), considerando o referido no parágrafo seguinte, regra esta obtida da seguinte forma: [receita corrente bruta cobrada + saldo aplicado da gerência anterior - despesa corrente - amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo].

O saldo de gerência de 2023 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 22 de fevereiro de 2024, aquando da 1ª revisão ao orçamento, e foi incorporado o valor de 2.573.064€ na rubrica do saldo orçamental - “160101 - na posse do serviço” e o valor de 602.241€ na rubrica do saldo orçamental - “160103 - Na posse do serviço - Consignado”.



Na fase da elaboração do orçamento, e após as alterações orçamentais verificadas no ano, a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida em algumas das alterações, no orçamento inicial e na fase de execução.

#### 4.4 Rácios orçamentais

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisados:

|                                         | 31/12/2024 | 31/12/2023 | OBSERVAÇÕES                                                                                  |
|-----------------------------------------|------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL           | 124,43%    | 121,19%    | Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais                            |
| RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL      | 68,30%     | 66,59%     | Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas                             |
| RECEITAS CORRENTES / DESPESAS CORRENTES | 119,35%    | 102,99%    | Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas       |
| IMPOSTOS DIRETOS / RECEITAS CORRENTES   | 10,24%     | 10,40%     | Mede o peso dos impostos diretos no total das receitas correntes                             |
| RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL        | 16,27%     | 11,39%     | Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas                            |
| RECEITAS CAPITAL / DESPESAS CAPITAL     | 70,30%     | 63,81%     | Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas     |
| PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITAS CAPITAL | 11,52%     | 1,76%      | Mede o peso dos passivos financeiros no total das receitas de capital                        |
| PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITA TOTAL    | 1,87%      | 0,20%      | Mede o peso dos passivos financeiros no total de receitas cobradas                           |
| DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL      | 71,20%     | 78,36%     | Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas                                |
| DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL        | 28,80%     | 21,64%     | Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas                               |
| DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES   | 41,60%     | 45,31%     | Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas correntes |
| DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL        | 35,35%     | 36,57%     | Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas                              |
| INVESTIMENTOS / DESPESA TOTAL           | 22,27%     | 15,36%     | Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas                        |

As receitas totais cobrem o valor das despesas totais nos períodos em análise, sendo que em 31/12/2024 o rácio obtido é de 124%. Do total das receitas, cerca de 68% são de natureza corrente e esta é suficiente para cobrir a despesa corrente (119%).



## 5.1 DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO)

De acordo com Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada dos três últimos exercícios) ou o montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos tem o seguinte enquadramento:

| Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios |                                               | Saneamento Financeiro | Recuperação Financeira |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 1                                                                                            | $\geq 1$ e $\leq 1,5$                         | FACULTATIVO           | -                      |
| 2                                                                                            | $> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos) | OBRIGATÓRIO           | -                      |
| 3                                                                                            | $> 1,5$ e $< 2,25$                            | OBRIGATÓRIO           | -                      |
| 4                                                                                            | $\geq 2,25$ e $\leq 3$                        | OBRIGATÓRIO           | FACULTATIVO            |
| 5                                                                                            | $> 3$                                         | -                     | OBRIGATÓRIO            |

Ainda não está disponível o reporte final da dívida total à DGAL a comunicar até 30 de Abril, após aprovação de contas. Ainda assim apresentamos o cálculo indicativo da dívida a 31/12/2024 comparativamente a 31/12/2023:

As empresas participadas TEGEC EM – Em Liquidação (100%) e PACETEG, S.A, (49%) tinham já disponibilizado as contas provisórias relativas ao exercício de 2024, para efeitos do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto. Ambas apresentavam Resultado Antes de Imposto provisório positivo.

Na dívida total estão incluídos cerca de 52.500€ das entidades a que se refere o artigo 54º RFALEI, sendo que por falta de reporte à DGAL foi considerada a informação que obtivemos do Município.



**ENDIVIDAMENTO**

**Cálculo da dívida total (I)**

|                                           |                 | 31/12/24      | 31/12/23      |
|-------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|
| MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA | (a)             | 10 846 734,37 | 9 819 545,46  |
| LÍMITE DE ENDIVIDAMENTO                   | (b) = (a) x 1,5 | 16 270 101,56 | 14 729 318,20 |
| DÍVIDA TOTAL                              | (c)             | 10 714 475,94 | 8 977 583,09  |
| MARGEM                                    | (b) - (c)       | 5 555 625,62  | 5 751 735,11  |
| DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS                  | (c) / (a)       | 0,99          | 0,91          |
| MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA |                 |               |               |

**Cálculo da dívida total sem empréstimos (II)**

|                                           |                 |              |              |
|-------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS              | (d)             | 9 419 242,95 | 2 915 749,45 |
| EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS                  | (f)             | 57 339,51    | 61 836,67    |
| DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS              | (e) = (c) - (d) | 1 295 232,99 | 6 061 833,64 |
| DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS              | (e) / (a)       | 0,12         | 0,62         |
| MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA |                 |              |              |

A 31/12/2024, a referida dívida total do Município de Trancoso representará 0,99 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos, e 0,12 da dívida total excluindo empréstimos tendo a mesma aumentado no exercício de 2024 no valor de 1.736.893 euros, sendo que os limites de dívida são de 1,5 e 0,75 a média daquela receita.

A margem de endividamento diminuiu de 5.751.735€ em 31/12/2023 para 5.555.626 em 31/12/2024, sendo que a dívida total do Município, enquadra-se dentro dos limites legais.

Conforme divulgado no Anexo na nota introdutória e no ponto 15.2.1.3, o aumento do valor da dívida total foi muito influenciado pelos efeitos do processo de partilha e internalização da PACETEG, que incluiu a contratação pelo Município de um financiamento bancário de 6.700.000 euros.

Durante o ano de 2024, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 76.º da Lei 82/2023, de 29 de dezembro, que alterou excecionalmente a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o valor da dívida total do Município poderia ser aumentado no presente exercício pelo montante correspondente a 40% da margem disponível no início do ano. Sem prejuízo da norma prevista no nº 2 do mesmo artigo, aplicável à componente de investimento não elegível de projetos cofinanciados, em que a margem é aumentada para 100% para estes casos.

Pese embora o aumento da dívida total ter sido influenciado pelo empréstimo referido, ainda assim não foi ultrapassada a margem de endividamento, dado que o valor do empréstimo estava excecionado por força do artigo 76º da Lei nº 82/2023 – Lei de Orçamento de Estado para 2024.



## 5.2 PASSIVO E DÍVIDA EXIGÍVEL

O conceito de Dívida Total previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, não corresponde ao conceito de Passivo e de Dívida Exigível.

De facto, a massa patrimonial do Passivo inclui componentes que não são dívida exigível, designadamente a rubrica de Provisões - que integra grau de prudência nas contas através de estimativa de contingências - e também as rubricas associadas a Operações de Tesouraria, como sejam o IRS e cotizações para a Segurança Social retidas e Diferimentos e Credores por acréscimos de gastos, pelo que os conceitos de dívida total, como de dívida exigível são diferentes do conceito de passivo.

Por outro lado, o conceito de Dívida Total do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, também diverge do conceito de Dívida Exigível, dado que não inclui os empréstimos excecionados. Ou seja, poderão existir empréstimos que são dívida exigível, mas que não concorrem, por excecionamento, para o cálculo de dívida total, previsto no artigo nº 52 da lei nº 73/2013 de 03 de setembro.

Pelo que e em resumo, estas realidades patrimoniais do Município, apresentam os seguintes valores a 31/12/2024:

|                                                                                    | 31/12/24        |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| (1) <b>Total do Passivo:</b>                                                       | 15 216 849,62 € |
| (2) <b>Provisões (-):</b>                                                          | 293 312,28 €    |
| (3) <b>Diferimentos (conta 28.2) (-):</b>                                          | 2 653 194,07 €  |
| (4) <b>Credores por acréscimos de gastos (conta 27.2.2.) (-):</b>                  | 1 120 301,05 €  |
| (5) <b>Faturas em acréscimos que deveriam estar na conta 22 (+) (Ajustamentos)</b> | - €             |
| (6) <b>FAM (-)</b>                                                                 | - €             |
| (7) <b>Operações de Tesouraria (-)</b>                                             | 430 726,90 €    |
| (8) <b>Dívida Exigível (1-2-3-4+5-6-7):</b>                                        | 10 719 315,32 € |
| (9) <b>Empréstimos Excecionados para o cálculo da dívida total:</b>                | 57 339,51 €     |
| (10) <b>Dívida de Entidades do artº 54 da Lei 73/2013</b>                          | 52 500,13 €     |
| (11) <b>Dívida Total (artº 52) (8-9+10):</b>                                       | 10 714 475,94 € |

Conclui-se, pois, que o passivo contabilístico era de 15.216.850€, mas que a dívida exigível era de 10.719.315€, e que para efeitos de controlo legal do endividamento municipal, a Dívida Total era de 10.714.476€.



### **5.3 FUNDOS DISPONÍVEIS**

O nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

Verificámos que o Município não está obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis, de acordo com o previsto no nº 7 do artigo 58º da Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024), e não mantém tal reporte mensal à DGAL. No entanto, para controlo interno esse cálculo é efetuado, verificando-se que o Município apresentava a 31/12/2024 fundos positivos 1.897.378€.

Dado que o Município não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias registados no SISAL em 31 de dezembro de 2023, face a setembro de 2022, não se aplica a disposição prevista no nº 7 do artigo 58º do OE 2024, para o exercício de 2024, pelo que também por este facto não tem que reportar os fundos disponíveis.

### **5.4 PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS**

De acordo com a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) definida nos termos do Despacho nº 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de 13 de Abril, o Município de Trancoso apresentava a 31/12/2024 um PMP de 7 dias (conforme reporte à DGAL – 4.º trimestre).

A 31/12/2024 o Município não apresentava pagamentos em atraso.

### **5.5 PUBLICIDADE**

De acordo com o nº 2 do artigo 79.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, o Município deve disponibilizar no seu respetivo sítio na Internet um conjunto de documentos, alguns dos quais relativos aos últimos dois anos. Verificámos que o Município cumpre com a referida obrigação legal.

### **5.6 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, é aplicável aos serviços das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 2º do RGPC, o que implica que, nos termos do disposto nº 1 do artigo 5.º do referido regime, as



entidades abrangidas tenham que adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

A execução do PPR está sujeita a controlo nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, onde se determina que sejam elaborados, no mês de outubro, os relatórios de avaliação intercalar, a apresentar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, e os relatórios de avaliação anual, a elaborar no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução.

A comunicação do PPR e dos relatórios suprarreferidos, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 6.º do RGPC, deve ser comunicada ao membro do Governo responsável pela tutela administrativa sobre as autarquias locais, à Inspeção Geral de Finanças, bem como ao MENAC.

Verificámos que o Município possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) atualizado, no entanto não obtivemos relatório de acompanhamento obrigatório anual, pelo que recomendamos a sua elaboração.

## 5.7 CONTABILIDADE DE GESTÃO

A NCP 27 – Contabilidade de Gestão estabelece as orientações acerca da implementação da contabilidade de custos e de gestão nas Autarquias Locais, exigindo a divulgação sobre este assunto.

O Relatório de Gestão apresenta informação acerca da contabilidade de gestão, mas que não cobre a totalidade da informação exigida pelo parágrafo 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, pelo que identificámos na Certificação Legal de Contas esta limitação. Concretamente, o §37 determina que os mapas de informações devem indicar o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por bem produzido ou serviço prestado; função, unidade, departamento ou atividade; e bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa. O relatório não divulga os rendimentos associados, a informação por serviços prestados e taxas cobradas.

Continua em curso a implementação de melhorias no processo da Contabilidade de Gestão, sendo previsível, de acordo com as informações obtidas, que no ano de 2025 tal processo possa ser completado.